



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MESA DIRETORA

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022, QUE REGULAMENTA O PREGÃO ELETRÔNICO NA ESFERA DO PODER LEGISLATIVO.

A Mesa Diretora da Câmara de Anchieta/ES, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida nos artigos 122, § 3º, VII c/c 146 e artigo 147, I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal REQUER a Vossa Excelência o que segue:

1 – Que no final deste mês encerra-se a vigência das licenças dos Softwares Microsoft 365, que são essenciais para a manutenção dos serviços da Câmara.

2 – Necessário então realizar nova licitação para aquisição.

3 – As pesquisas apontam que através do Pregão Eletrônico o referido serviço poderá ser adquirido com uma economia mínima de 30%.

4 – Em nossa Casa de Leis o Pregão ainda não está regulamentado, o que deve ocorrer com a aprovação do Projeto de Resolução de nº 03/2022 que tramita internamente.

Todavia, para não perdermos o prazo é necessário que o referido projeto de resolução seja aprovado com a maior brevidade possível.

Assim, requer a Vossa Excelência que coloque à apreciação do Plenário o presente pedido de tramitação do referido Projeto de Resolução em regime de urgência e dispensa de interstício.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Anchieta/ES, 10 de outubro de 2022.

EDSON VANDO DE SOUZA
Presidente

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vice-Presidente

TEREZINHA VIZZONI MEZADRE
Secretária

